



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Termo de Inexigibilidade

Atendendo ao protocolo expedido sob nº 031/2025, Inexigibilidade de Licitação 003/2025, datado em 09 de janeiro de 2025 e, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso III que dispõe “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”, ratifico, nos termos da justificativa da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, bem como parecer jurídico, a contratação de empresa para a prestação de serviços de formação de professores para início do ano letivo nas escolas municipais de Forquethina, EMEI Brincar Construindo e EMEF João Batista de Mello, com inexigibilidade de licitação.

Forquethina(RS), 29 de janeiro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**